



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

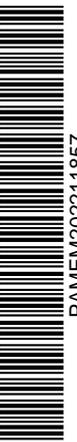
---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Curso “QUESTÕES POLÊMICAS DA GESTÃO DE PESSOAL,  
APOSENTADORIAS E PENSÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” E  
“GESTÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO  
PÚBLICO”**



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).  
Use 3149570.20325739-7557 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 13/04/2022 18:00



PAMEM202211857





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: <a href="mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br">jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente ação educativa se justifica em razão da Transparência necessária e imprescindível a todas as ações inerentes à Administração Pública, bem como a execução de suas atividades dentro da mais estrita legalidade.

A aplicação correta e atualizada da legislação de pessoal tanto quanto à remuneração do servidor na ativa quanto aos proventos decorrentes de aposentaria ou pensão constituem elemento inafastável ao cumprimento dos princípios da Administração Pública.

Devendo-se, ainda, considerar com acuidade as constantes alterações legislativas referentes à legislação previdenciária e à remuneração dos servidores. Exigindo, portanto, atenção especial acerca da atualização dos servidores atuantes nestas respectivas áreas.

Cumpra registrar que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância para o desenvolvimento das atividades próprias da Coordenadoria da Administração de Pessoal e pagamento, dado que o docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com notável domínio do conteúdo e não se dispõe de servidor que possa atuar como docente na referida formação.

Por fim, ressalta-se que a presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2022, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.



PAMEM202211857





Além disso, para a matéria relacionada a “QUESTÕES POLÊMICAS DA GESTÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” E “GESTÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO” não se dispõe de profissional interno habilitado no TJPA para atuar como professor da referida formação. Assim, o docente foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

**2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item 04, prevista para o exercício de 2022, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.

**3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**

Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso remoto, destinado a formação de servidores e servidoras lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Contratação refere-se à docência de curso, com carga horária total de 15 horas/aula.

**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante  
Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar  
Matrícula: 191736  
Telefone: (91) 3110-6827  
E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Integrante Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6806

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

**5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: [jeferson.bacelar@tjpa.jus.br](mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6806

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6806

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

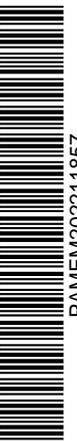
**Justificativa:** O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 14 de março de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).  
Use 3149570.20325739-7557 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 13/04/2022 18:00



PAMEM202211857

